



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

31 DE MARÇO DE 2023

ATOS DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
4745/2023

Em, 16 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8537, de 15 de março de 2023, combinada com a Lei nº 8533, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.051 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL						
08	244	1018	2126	A ES UNIDADES ACOLHIMENTO P ADULTOS E FAMILIAS		
0002828	3350.41	99	16600000	Contribuições	130.000,00	
					Total da Ação	130.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	130.000,00
					Total de Suplementações	130.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), como segue:

02.051 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL						
08	243	1018	2125	A es das casas de esperan a I, II, III e IV		
0001709	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	50.000,00	
					Total da Ação	50.000,00
08	244	1018	2128	A es do CREAS		
0002731	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	80.000,00	
					Total da Ação	80.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	130.000,00
					Total de Anulações	130.000,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	130.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Bruno Cunha Lima Franco
PREFEITO

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB